

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023
Departamento: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Organismo: Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA

Missão: Assegurar na Região Autónoma dos Açores a execução de apoios financeiros e técnicos aos transportes terrestres, previstos ou que venham a ser criados por diploma legal.

Visão: Ser um organismo de referência no apoio aos transportes terrestres na Região Autónoma dos Açores

Objectivos estratégicos (OE):
OE 1: Assegurar a eficácia e a eficiência da gestão dos processos referentes às quantias depositadas, e posteriormente devolvidas, a título de caução de boa conduta por infracções ao Código da Estrada.

OE 2: Manter o investimento em prevenção rodoviária.

OE 3: Manter o nível de apoio aos transportes terrestres

OE 4: Melhorar a eficiência na execução e acompanhamento dos Protocolos celebrados entre o FRTT e PSP e GNR

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2022 (ano n-1)	Meta Ano 2023 (ano n)	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA			72%			
OB 1 (OE 2)	Ponderação de 50%					
Manter o investimento por forma a melhorar a segurança e prevenção rodoviárias.	Ind 1	Montante despendido em 2023	17	50	35	x ↓ -30%
	Peso	100%			70%	
OB 2 (OE 3)	Ponderação de 50%					
Assegurar os encargos decorrentes da prestação de serviços de transporte regular coletivo de passageiros	Ind 2	Montante despendido em 2023	1 347	1 942	1427	x ↓ -27%
	Peso	100%			73%	
EFICIÊNCIA			92%			
OB 3 (OE 1)	Ponderação de 40%					
Concluir a devolução das quantias depositadas a título de caução no prazo máximo de 10 dias	Ind 3	Número de dias que decorre entre o termo do prazo da caução e a devolução da mesma.	10	10	8	x ↑ 19%
	Peso	100%			119%	
OB 4 (OE 3)	Ponderação de 20%					
Pagamento das faturas relativas aos transporte coletivos regulares de passageiros no prazo máximo de 10 dias	Ind 4	Número de dias que decorre entre a recepção/confirmação da fatura e o seu pagamento	14	10	10	x ⇒ 0%
	Peso	100%			100%	
OB 5 (OE 4)	Ponderação de 40%					
Elaborar e enviar ao PGR os relatórios de projetos de investimento ao abrigo dos protocolos assinados entre o FRTT e a PSP e GNR, no prazo máximo de 10 dias	Ind 5	Número de dias que decorre entre a recepção dos processos das forças de segurança e a sua remessa ao gabinete do PGR	7	10	14	x ↓ -40%
	Peso	100%			60%	
QUALIDADE			100%			
OB 6 (OE 1)	Ponderação de 100%					
Não ultrapassar em 3 o número de reclamações apresentadas ao serviço	Ind 6	Aferidas pelo número de reclamações apresentadas.	0	3	-	x ⇒ 0%
	Peso	100%			100%	

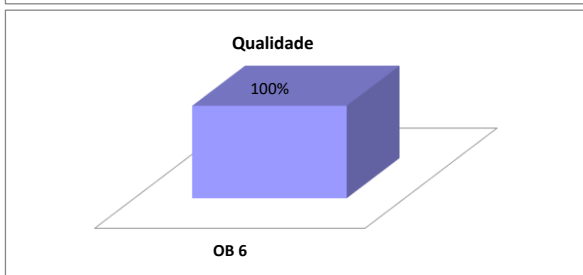
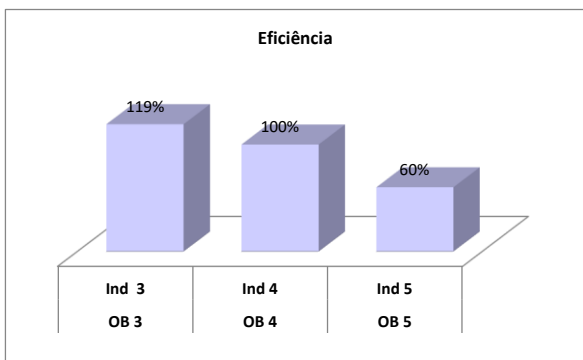
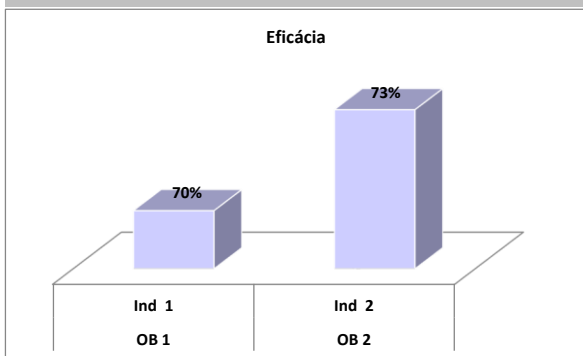
Justificação para os desvios: Não concretização de projetos por parte da PRA. Não concretização de concursos para transporte regular coletivo de passageiros. Atraso na avaliação dos projetos enviado pela PSP ao FRTT.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior (3)	20	60	61	1
Dirigentes - Direcção Intermédia e Chefes de equipa				
Técnicos Superiores (1)	12	12	12	0
Técnicos Profissionais				
Administrativos (6)	8	48	48	0
Operários				
Auxiliares				
TOTAL		120	121	1

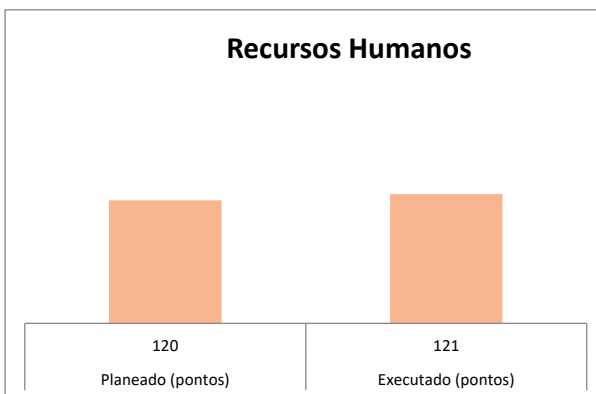
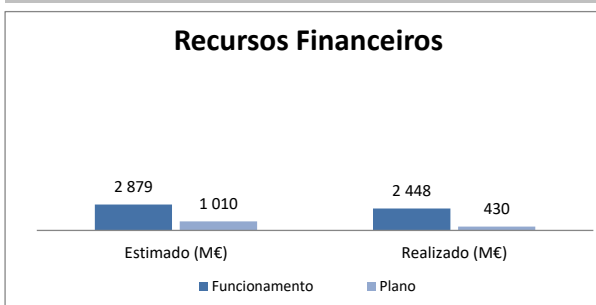
Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento (orçamento privativo)	2 879	2 448	431
Plano	1 010	430	580

Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	Ponderação	Ponderação
30,00%	35,00%	35,00%
21,52%	32,06%	35,00%
Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
	88,6%	

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 2	Indicador 2	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 3	Indicador 3	Autorização de pagamento
Objectivo 4	Indicador 4	Autorização de pagamento
Objectivo 5	Indicador 5	Ofício enviado à Presidência do Governo Regional
Objectivo 6	Indicador 6	Documentos entregues no serviço/livro de reclamações